



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício Nº 11111/2020/SARH

sexta-feira, 07 de agosto de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL

DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 779

Em 17 / 08 / 2020

Paulo
SERVIDOR (a)

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 227/2019, de autoria do Vereador Dr. Florilo.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.069** que "Dispõe sobre denominação de logradouro público" - "Art. 1º Passa a denominar-se Ponte DR. HÉLIO AMÉRICO MENDES, a atual ponte da Leopoldina, que liga a Av. Brasil, próximo ao Terreirão do Samba, localizada na proximidade da Ponte Wilson Jabour".

Respeitosamente,

Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 14.069 - de 06 de agosto de 2020.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 227/2019, de autoria do Vereador Dr. Fiorilo.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

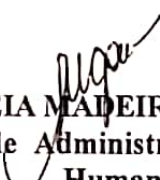
Art. 1º Passa a denominar-se Ponte DR. HÉLIO AMÉRICO MENDES, a atual ponte da Leopoldina, que liga a Av. Brasil, próximo ao Terreirão do Samba, localizada na proximidade da Ponte Wilson Jabour.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Professor e Advogado".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 06 de agosto de 2020.


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos Humanos